

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Após avaria do mamógrafo em fevereiro de 2018, o Hospital de Chaves, unidade pertencente ao Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro (CHTMAD), perdeu a capacidade de realizar mamografias.

Deste modo, os doentes dos concelhos de Chaves, Montalegre, Boticas, Valpaços e de algumas localidades do concelho de Vila Pouca de Aguiar e Ribeira de Pena que integram a área de abrangência da referida Unidade, são obrigados a deslocar-se até à Unidade de Vila Real, a fim de poderem realizar o exame em causa.

Facto é que a realização de mamografias pode estar comprometida, não só pelos custos associados à deslocação até à Unidade de Vila Real, como pelas fracas acessibilidades existentes na região. Com efeito, a cidade de Chaves dista 70 Km de Vila Real, enquanto outras localidades deste e de outros concelhos distam mais de 100 km.

Recentemente foi conhecida a resposta do Ministério da Saúde à questão sobre a ausência de mamógrafo nesta Unidade, a qual se transcreve: “Atualmente a capacidade instalada no Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro (CHTMAD) permite dar resposta assistencial a todos os que necessitam deste tipo de exame. Com efeito, o mamógrafo da Unidade de Vila Real, encontra-se a laborar em percentagens inferiores a 50%, dando resposta a todos os doentes do CHTMAD, pelo que não se justifica a aquisição de novo equipamento (...). Supletivamente, a ARS do Norte continua, mediante cooperação com a Liga Portuguesa Contra o Cancro, a realizar rastreio do cancro da mama (...)”.

A agravar o que se acaba de referir acresce que as unidades de rastreio da região de saúde do Norte encerraram, em março passado, devido à pandemia a COVID -19 e, adicionalmente, a falta de acordo entre a Liga Portuguesa Contra o Cancro e a ARS Norte impediu a reabertura destas unidades até à presente data.

Ora, o encerramento destas unidades fundamentais no rastreio do cancro da mama levou ao

adiamento de milhares de exames fundamentais para o diagnóstico/monitorização de patologia mamária.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados abaixo assinados, do Grupo Parlamentar do PSD, vêm, por este meio, dirigir à Ministra da Saúde, através de Vossa Excelência, as seguintes perguntas:

1. Para quando o funcionamento das Unidades de Rastreio do Cancro da Mama no distrito de Vila Real?
2. A proximidade e humanização dos serviços encontra-se cada vez mais distante das localidades de baixa densidade territorial, e mais uma vez aumentam-se as desigualdades de acesso ao Serviço Nacional de Saúde. Considera o Ministério da Saúde que o mamógrafo integrante do SNS, que dista 70/100 km para a população do Alto Tâmega, permite dar uma resposta adequada aos utentes?

Palácio de São Bento, 8 de setembro de 2020

Deputado(a)s

LUÍS LEITE RAMOS(PSD)

CLÁUDIA BENTO(PSD)

ARTUR SOVERAL ANDRADE(PSD)

RUI CRISTINA(PSD)

SANDRA PEREIRA(PSD)

ANTÓNIO MALÓ DE ABREU(PSD)

PEDRO ALVES(PSD)

CRISTÓVÃO NORTE(PSD)

FERNANDA VELEZ(PSD)

MÓNICA QUINTELA(PSD)